



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaraca@netsite.com.br - Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

**CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.**

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 019/2008**

*“Aprova a prestação de contas, da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, relativa ao exercício de 2000.”*


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, nos termos do inciso I do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução.

**Art. 1º** - Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba – MG relativa ao exercício de 2000, acatando-se o duto parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, excluídas as ressalvas.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Carmo do Paranaíba/MG, 12 de dezembro de 2008.



José Caetano de Almeida Neto  
Presidente da Câmara Municipal



João Dias da Silva Filho  
Secretário da Câmara Municipal